

DECRETO Nº 14230/2018

Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2018.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – **UFM, para o exercício de 2018 em R\$ 277,31** (duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), com base no art. 305 da Lei 1052/2002 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças